

ANEXO II



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

FITA MÁGICA – MOVIMENTO E ARTE GINÁSTICA RÍTMICA

REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA

Nº 03/2025

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

EXECUÇÃO DO PROJETO FITA MÁGICA – MOVIMENTO E ARTE

1. DA PROPOSTA

- 1.1. A OSC deverá elaborar uma proposta específica para o projeto pretendido.
- 1.2. A OSC deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Proposta e demais anexos, indicado no Edital de Chamamento Público;
- 1.3. A proposta terá como objetivos:
 - 1.3.1. Planejar, desenvolver e executar o Projeto Fita Mágica – Movimento e Arte com competência técnica e gerencial de toda a equipe operacional com especificidade na modalidade de ginástica rítmica, bem como todos os serviços necessários para a realização do projeto durante 12 meses;
 - 1.3.2. Acompanhar e assessorar todas as ações executadas durante a realização do projeto;
 - 1.3.3. Divulgar o projeto nos municípios que serão implantados os núcleos do projeto.
- 1.4. Considerar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 1.4.1. Atender os protocolos de segurança e sanitários durante todo o evento.
- 1.5. A proposta deverá apresentar a sistemática de monitoramento, indicadores e meios de aferição do cumprimento das metas;
- 1.6. Na elaboração da proposta, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor previsto do objeto.
- 1.7. A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de serviços promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para análises e registros dos níveis de satisfação dos beneficiários e sugestões.
- 1.8. No que se refere à avaliação do projeto deverá responder:
 - 1.8.1. O grau de satisfação do público atendido quanto a organização do projeto;
 - 1.8.2. Número de beneficiários;
 - 1.8.3. Estrutura do local que receberá o projeto;
 - 1.8.4. Pontos positivos e negativos no processo de execução;
 - 1.8.5. Os resultados da execução e visitas de monitoramento serão registrados sob forma de relatórios.
- 1.9. As ações da execução e visitas de monitoramento serão registradas em instrumentais próprios e/ou relatórios.
- 1.10. Apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de produtos e resultados, meios de verificação para atingir os objetivos e as metas a serem cumpridas.

2. DO PÚBLICO ALVO

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

2.1. Crianças e adolescentes do estado do Ceará com especial atenção às meninas na faixa etária de 06 a 14 anos, priorizando àquelas em situação de vulnerabilidade e risco social.

3. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

3.1. Doze (12) meses a partir do cumprimento das etapas de seleção do processo de chamamento público e celebração do termo de colaboração

4. DO VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. Valor de referência será de **R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seicentos mil reais)** obedecendo o valor estimado, segundo tabela abaixo:

OBJETO	MUNICÍPIOS	META	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA 12 MESES
Projeto Fita Mágica	300 beneficiários atendidas no município de Fortaleza. 150 beneficiários no município de São Benedito 100 beneficiários no município de Poranga 150 beneficiários no município de Eusébio 100 beneficiários no município de Viçosa do Ceará	800 beneficiários	R\$ 4.600.000,00	12 meses a partir da celebração.

A estrutura de atendimento será composta por **6 núcleos** distribuídos da seguinte forma:

- **Fortaleza:** 2 núcleos, cada um atendendo **150 beneficiários**, totalizando 300.
- **Demais municípios (São Benedito, Poranga, Eusébio e Viçosa do Ceará):** 1 núcleo em cada localidade.

5. DAS DESPESAS

5.1 Segue lista dos quantitativos mínimos de materiais, serviços e contratações disponibilizadas para a execução do projeto nos núcleos implantados.

6. MATERIAL ESPORTIVO

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

6.1 Para atender às atividades do Projeto, cada núcleo deverá ser equipado com **50 unidades** de cada item esportivo listado abaixo. Considerando que o projeto contará com **6 núcleos**, o quantitativo total foi ajustado da seguinte forma:

MATERIAL ESPORTIVO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Corda infantil	unidade	300
2	Arco	unidade	300
3	Fita	unidade	300
4	Estilete	unidade	300
5	Bola	unidade	300
6	Maças	unidade	300
7	Tapete (carpete específico de ginástica rítmica). Necessário 4 faixas por núcleo.	unidade	24

6.2. Os materiais esportivos são indispensáveis à realização das aulas de ginástica rítmica e avaliação dos beneficiários, conforme metodologia técnico-pedagógica. Os itens deverão seguir padrões profissionais adotados em projetos e atender às normas da Confederação Brasileira de Ginástica.

6.3. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da SESPORTE ao término, respeitando os períodos de vedação eleitoral, no que diz respeito à distribuição de bens e serviços.

6.4. É de responsabilidade da conveniente a separação e distribuição dos materiais esportivos aos profissionais responsáveis pelas atividades.

6.5. A concedente se reserva no direito de exigir a substituição do material esportivo, desde que o mesmo não seja de qualidade.

6.6. O material esportivo previsto ficará de posse do professor responsável pelas atividades em cada município, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

7. MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

7.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela contratação do seguinte serviço, conforme discriminado no quadro abaixo:

MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO DIVULGAÇÃO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Banner – confecção e impressão, incluindo arte, com a Logomarca do Projeto e logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE). A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente por núcleo. 1 banner para cada núcleo.	unidade	6
2	Background - Produção de painel de fundo para eventos, contendo a identidade visual do Projeto e da SESPORTE. Inclui desenvolvimento da arte, revisão e montagem gráfica, obedecendo às diretrizes visuais da concedente, bem como impressão em material resistente e adequado para uso em cerimônias e ações institucionais, por município beneficiado. 1 background por município.	unidade	5
3	Certificados - confecção e impressão, incluindo arte, com a Logomarca do Projeto e logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE). A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente. Os certificados serão emitidos para: <ul style="list-style-type: none">• Participantes das aulas de ginástica;• Professores envolvidos na execução pedagógica do projeto;• Profissionais que integrarem as ações de formação e capacitação;• Beneficiários e participantes das oficinas temáticas;• Participantes e envolvido(a)s na realização do Festival de Encerramento.	unidade	2.500
4	Crachás - Produção de crachás de identificação para equipe técnica, participantes ou convidados. Inclui criação da arte e impressão com identidade visual do Projeto e SESPORTE, podendo conter dados pessoais ou funcionais conforme necessidade do evento. A arte deverá ser submetida à aprovação da concedente.	unidade	1.650
5	Placas de identificação - Elaboração e produção de placas institucional contendo a Logomarca do Projeto e a marca da SESPORTE, seguindo padrões de comunicação visual. Adequada para fixação em espaços de realização das atividades, devendo ter layout aprovado pela concedente	unidade	50

Secretaria do Esporte - Esporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

	antes da produção. Cada município contemplado necessitará de 10 (dez) placas de identificação .		
--	--	--	--

7.2. Materiais de comunicação institucional destinados à identificação da OSC, do projeto e da SESPORTE nos espaços de execução, conforme padrões gráficos oficiais do Governo do Estado. Os modelos deverão ser aprovados previamente pela concedente.

8. UNIFORMES

UNIFORMES			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Kit de Vestuário Personalizado - Kit composto por short e top, todos personalizados com a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e a logomarca da Entidade. O design deverá seguir o padrão visual definido pela concedente. A arte e o layout final deverão ser submetidos à aprovação prévia da concedente antes da produção. Tamanhos variados conforme necessidade do público atendido. Cada beneficiário receberá 1 (um) kit completo , sendo prevista uma margem adicional de 20% para reposição, variação de tamanhos e eventuais necessidades operacionais.	unidade	816
2	Roupa personalizada para festival (collants). Cada beneficiário receberá 1 (um) uniforme , sendo prevista uma margem adicional de 20% para reposição, variação de tamanhos e eventuais necessidades operacionais.	unidade	816
2	Camisa Profissionais - Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente.	unidade	50
3	Camisa beneficiários - Deve conter a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e logomarca do projeto. Tamanhos variados. A arte e o layout devem ser aprovados pela concedente, serão de identificação para as alunas e demais beneficiários.	unidade	1600

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

8.1. A convenente ficará responsável pela confecção e apresentação para aprovação da concedente, da arte e layout do material de divulgação descrito acima.

8.2. Todos os itens que constem a comunicação visual institucional do Governo do Estado deverão obedecer às condutas vedadas do período eleitoral vigente.

9. MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO

9.1 Materiais pedagógicos e kits funcionais utilizados para capacitações, atividades metodológicas e oficinas do projeto.

MATERIAL PERSONALIZADO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	<p>Kit de Material Personalizado - Kit composto por, no mínimo, caneta, bolsa e garrafinha, todos personalizados com a logomarca oficial da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE) e a logomarca da Entidade. O design, a arte e o layout deverão seguir o padrão visual definido pela concedente, sendo obrigatória a aprovação prévia da concedente antes da produção dos materiais.</p> <p>Cada beneficiário receberá 1 (um) kit completo, assegurando sua participação nas atividades com materiais padronizados e adequados à identidade institucional do projeto. Para garantir reposição, atender demandas adicionais e contemplar variações operacionais, será considerada uma margem adicional de 20% sobre o quantitativo total previsto de kits.</p>	unidade	816

MATERIAL GRÁFICO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.

Secretaria do Esporte – Sespore

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

1	<p>Produção e fornecimento de apostilas impressas e demais materiais gráficos de apoio, contendo conteúdo programático, orientações metodológicas e materiais complementares utilizados durante a capacitação dos profissionais. O design deverá seguir o padrão visual da Entidade e da SESPORTE, com aprovação prévia quando exigido.</p> <p>Cada profissional participante da formação receberá 1 (um) exemplar da apostila e dos materiais correspondentes, assegurando acesso integral aos conteúdos pedagógicos e metodológicos necessários para a execução das atividades.</p>	unidade	20
---	--	---------	----

10. ALIMENTAÇÃO

Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Coffee break (tipo 01, para evento de grande porte) – Serviço de fornecimento de lanches variados e adequados ao público-alvo do projeto, priorizando alimentos in natura e minimamente processados, e evitando, sempre que possível, produtos processados e ultraprocessados. O serviço será destinado à realização 02 eventos por núcleo para aproximadamente 400 pessoas.	Serviço	12
2	Coffee break (tipo 02, para evento de pequeno porte) – Serviço de fornecimento de lanches variados e adequados ao público-alvo do projeto, priorizando alimentos in natura e minimamente processados, e evitando, sempre que possível, produtos processados e ultraprocessados. O serviço será destinado à realização de 02 capacitações (durante 02 dias cada) para os profissionais, totalizando 4 serviços de coffee e 02 oficinas, 4 turmas por cada oficina (durante 01 dia cada) de emponderamento para as 800 beneficiários, além das responsáveis e equipe de apoio que atuará nas oficinas e na capacitação dos profissionais, onde serão realizadas duas oficinas para cada núcleo, totalizando 16 serviços de coffee.	Serviço	16
3	Fornecimento de garrafinhas individuais de água mineral, destinadas às beneficiárias e equipe técnica responsável pelas atividades ao longo da execução do projeto, serão distribuídas 01 garrafinha de água por aluna, para cada aula, sendo 02 aulas por semana e 8 aulas por mês, por cada uma das 800 alunas, totalizando, 6.544 fardos por	Fardo	3272

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
 Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
 E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
 Site: www.esporte.ce.gov.br

	todos os municípios beneficiados.		
4	Fornecimento de kits de lanche (1 fruta, 1 sanduíche natural, suco natural) individuais destinados às beneficiárias durante as aulas, os 04 ensaios para os festivais e a etapa de seleção, cada uma das 800 alunas irá participar de 8 aulas por mês, durante 06 meses, totalizando 48 aulas por beneficiária durante o período de execução e cada aula participará de 04 ensaios.	Unidade	45600

11. MATERIAL DE PREMIAÇÃO

Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Medalhas - Fornecimento de medalhas personalizadas para reconhecimento da participação e destaque das beneficiárias no Festival de Encerramento. As medalhas devem conter a identidade visual do projeto.	unidade	800
2	Troféus - Fornecimento de troféus personalizados, destinados às categorias de destaque e premiações especiais durante o Festival. Devem seguir o padrão visual institucional, com artes submetidas à aprovação da concedente. Cada município contemplado receberá 10 (dez) troféus , totalizando o quantitativo necessário para atender às atividades de encerramento previstas no cronograma do projeto.	unidade	50

12. FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

12.1. Capacitação presencial em dois dias para todos profissionais envolvidos no projeto (capacitação de 32 horas, divididas entre EAD e presencial), com formação técnica específica em Ginástica Rítmica e diretrizes pedagógicas.

Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Ajuda de Custo para alimentação e deslocamento para os dois de capacitação (duas diárias para as despesas de alimentação e deslocamento para os 20 profissionais dos 5 municípios)	Diária	40

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

2	Hospedagem (para os profissionais dos municípios de São Benedito, Viçosa do Ceará e Poranga, para os dois dias de capacitação presencial)	Diária	18
3	Passagem Intermunicipal ida e volta (para os profissionais dos municípios de São Benedito, Viçosa do Ceará e Poranga, para os dois dias de capacitação presencial)	Unidade	18
4	Locação do espaço	Diárias	2

13. MATERIAL PERMANENTE

MATERIAL PERMANENTE			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Será adquirido 1 (uma) caixa de som portátil por núcleo, destinada ao suporte sonoro das aulas, oficinas, ensaios e demais atividades do projeto. O equipamento deverá possuir potência adequada para ambientes de prática esportiva, conectividade compatível com dispositivos móveis e autonomia de bateria suficiente para as atividades previstas. A aquisição visa garantir a qualidade das atividades pedagógicas e a padronização dos recursos utilizados nos 6 (seis) núcleos contemplados pelo projeto.	Unidade	6
2	Será adquirido 1 (um) microfone por núcleo, destinado ao apoio nas aulas, oficinas, ensaios, formações e demais atividades do projeto que demandem orientação sonora clara e amplificada. O microfone deverá ser compatível com a caixa de som portátil utilizada nos núcleos, garantindo boa captação de áudio e facilidade de uso pelos profissionais responsáveis. A aquisição assegura a padronização dos equipamentos e a adequada condução das atividades pedagógicas nos 6 (seis) núcleos do projeto.	Unidade	6

13.1. Todo o material previsto ficará de posse do responsável pelas atividades, não sendo autorizada sua distribuição ou empréstimo para utilização que não seja durante as atividades programadas do projeto. Deverão ser observadas as condutas vedadas de distribuição gratuita de bens vigentes do período eleitoral.

13.2. Todo o material esportivo adquirido pela entidade conveniente para a realização do projeto ficará em posse da SESPORTE ao término, respeitando os períodos de vedação

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

eleitoral, no que diz respeito à distribuição de bens e serviços.

14. REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

14.1 Oficinas temáticas de empoderamento e expressão corporal com duração mínima de 8h cada, dividindo em duas turmas por cada núcleo, integrando o componente socioeducativo do projeto.

MATERIAL PARA AS OFICINAS			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Itens e serviços utilizados em atividades de criação e expressão conforme a necessidade específica de cada oficina (Serão 2 oficinas de 8 horas, divididas em duas turmas por núcleo).		

15. KIT PRIMEIROS SOCORROS

Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Será adquirido 1 (um) Kit de Primeiros Socorros por núcleo, contendo um conjunto básico de materiais destinados ao atendimento inicial em situações emergenciais. O kit deverá incluir itens como curativos, gazes, antissépticos, ataduras, luvas descartáveis e demais materiais essenciais para primeiros atendimentos. A disponibilização desse kit em cada unidade de execução visa assegurar condições mínimas de segurança e cuidado durante as aulas, oficinas, ensaios e demais atividades desenvolvidas nos 6 (seis) núcleos do projeto, em conformidade com as boas práticas de prevenção e primeiros socorros.	Unidade	6

16. HIGIENE

MATERIAL DE HIGIENE			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Papel higiênico (fardo com 4 rolos, será utilizado 1 fardo por núcleo, por aula)	Unidade	288
2	Álcool Etílico Hidratado (bombona de 5 litros)	Unidade	36
3	Desinfetante (bombona de 5 litros)	Unidade	36
4	Água sanitária (bombona de 5 litros)	Unidade	36
5	Vassoura	Unidade	12
6	Rodo	Unidade	12

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

7	Algodão	Unidade	36
8	Lenço umedecido	Undidade	72
9	Pano de limpeza 300m (rolo)	Unidade	6

17. RECURSOS HUMANOS

17.1. A convenente deverá responsabilizar-se pela disponibilidade do seguinte serviço, conforme a discriminação do quadro abaixo:

RECURSOS HUMANOS			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Profissional de Educação Física responsável por acompanhar integralmente as ações do projeto, realizar monitoramento sistemático, planejamento conjunto com os professores, bem como toda a rotina administrativa referente ao acompanhamento da instituição executora. Inclui-se: supervisão da atuação dos profissionais, controle e apoio aos pagamentos, acompanhamento de aquisições e distribuição de materiais e serviços, mobilização dos beneficiários, verificação de frequência dos participantes, e elaboração de relatórios periódicos a serem enviados à SESPORTE conforme pontuação. Período: 12 meses.	Unidade	1
2	Coordenador Administrativo-Pedagógico – Profissional com nível superior completo e experiência comprovada em gestão de projetos, destinado ao acompanhamento administrativo e apoio técnico-pedagógico nos municípios de execução. Período: 12 meses.	Unidade	1
3	Supervisor – Responsável por acompanhar as atividades dos professores e da equipe de apoio, garantindo o cumprimento das metas e da metodologia prevista. Período: 12 meses.	Unidade	1
4	Professores – Profissionais responsáveis pela condução das atividades pedagógicas e práticas, conforme metodologia do projeto.	Unidade	12
5	Auxiliar do Professor – Atua no apoio direto às atividades pedagógicas e logísticas dos professores, contribuindo para a organização das turmas e atendimento aos beneficiários.	Unidade	12

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

6	Auxiliar Administrativo – Responsável por atividades administrativas de apoio ao projeto, organização documental, atendimento e suporte operacional. Período: 12 meses.	Unidade	5
---	---	---------	---

17.2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do projeto ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos serviços, em todas as fases de execução do mesmo.

17.3. A OSC deve responsabilizar-se integralmente pela CONTRATAÇÃO necessário à execução dos serviços inerentes ao projeto, ficando esta como única responsável pelo pagamento dos encargos sociais, exclusivamente no que diz respeito ao recolhimento previdenciário e obrigações trabalhistas decorrentes, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a Secretaria de quaisquer obrigações. A vigência do contrato do pessoal deve ser coerente com o período de implantação, execução e concretização dos objetivos do Termo de Colaboração firmado com a SESPORTE.

REMUNERAÇÃO DE OFICINEIRO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Oficineiro - contratação de professor ou instrutor qualificado para ministrar capacitações teóricas e práticas destinadas à equipe envolvida no projeto. Inclui preparação de conteúdo, facilitação das atividades formativas e suporte pedagógico conforme grade definida. (serão 02 oficinas de 08 horas para duas turmas para cada núcleo para os beneficiários, o que totaliza 32 horas e 32 horas para a capacitação dos profissionais).	hora/aula	64

18. TRANSPORTE

TRANSPORTE			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Contratação de serviço de locação mensal de veículo com motorista , destinado a atender os deslocamentos operacionais previstos na execução do projeto, incluindo visitas aos núcleos, acompanhamento de atividades, apoio logístico às equipes e transporte de materiais quando necessário. A contratação abrange o período de 12 (doze) meses , garantindo disponibilidade contínua do veículo	Unidade	3

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

	<p>e do motorista durante todo o ciclo de execução. O serviço deverá incluir combustível, manutenção preventiva e corretiva, seguro obrigatório e demais encargos inerentes à operação do veículo, assegurando segurança, confiabilidade e adequação ao planejamento das ações do projeto.</p>		
2	<p>Combustível – Fornecimento Mensal Será adquirido combustível para suprir as necessidades de deslocamento operacional vinculadas à execução do projeto, garantindo o funcionamento adequado das atividades de campo, visitas técnicas, acompanhamento dos núcleos e apoio logístico às equipes. A estimativa de consumo mensal é de 1.600 (mil e seiscentos) litros de combustível, quantidade calculada com base na rotina de deslocamentos prevista no planejamento das ações. O fornecimento será contínuo durante todo o período de execução do projeto, assegurando abastecimento suficiente para o atendimento das demandas operacionais.</p>	litros/mês	1600

19. REALIZAÇÃO DOS FESTIVAIS

REALIZAÇÃO DE 2 FESTIVAIS NOS 5 MUNICÍPIOS – PRODUÇÃO E EXECUÇÃO			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Decoração - Elementos decorativos como balões, arranjos, flores e demais itens visuais destinados à ambientação do espaço do festival, reforçando a identidade visual do projeto e proporcionando melhor experiência aos participantes. Um serviço completo de montagem por festival.	Serviço	10
2	Estrutura - Contratação de estrutura completa para realização do evento, incluindo iluminação cênica, sonorização, palco, painel de fundo, box truss e gerador de energia, conforme especificações técnicas e demandas do espetáculo. Um serviço completo de montagem por festival.	Serviço	10
3	Cobertura de Evento – Marketing :Serviço de captação fotográfica e audiovisual, redação para mídias sociais e produção de conteúdo institucional para divulgação do evento e registro oficial das atividades, seguindo diretrizes de comunicação da concedente. Um serviço	Serviço	10

Secretaria do Esporte – Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

	completo de montagem por festival.		
4	Produtor de Espetáculo - Profissional responsável pela coordenação geral do festival, abrangendo planejamento, direção artística, organização do cronograma, acompanhamento das apresentações, alinhamento técnico com equipes de som, luz e palco, além da supervisão da execução do evento como um todo.	Serviço	10

20. AVALIAÇÃO FÍSICA E POSTURAL

Nº	Discriminação	Unidade	Quant.
1	Consultoria Especializada - Prestação de serviço de consultoria especializada em avaliação física e postural, incluindo análise individual ou coletiva das beneficiárias, aplicação de protocolos de avaliação, orientação técnica e elaboração de relatórios com resultados e recomendações.	Mês	10

21. CUSTOS INDIRETOS

CUSTOS INDIRETOS / CUSTOS DIRETOS			
Nº	Discriminação	Unidade	Quant.

Elaborado por:

Célula de Inclusão Recreativa, 3ª Idade e Pessoas com Deficiência - CEIR

Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte

Revisado por:

Assessoria Jurídica - ASJUR

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br

Aprovação:

Rogério Nogueira Pinheiro

Secretário do Esporte do Estado

Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br